



Câmara Municipal de Ouro Branco

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CMOB 021/2019 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS MOMENTO MÁGICO LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Pelo presente Contrato Administrativo para Contratação de contratação de empresa para prestação de serviço manutenção corretiva no prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu **Presidente Leandro Marcelo Souza**, doravante designada CONTRATANTE, e do outro, o **COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS MOMENTO MÁGICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.975.515/0001-56, com sede na Avenida João Monlevade, nº 577, bairro Pioneiros, na cidade de Ouro Branco-MG - CEP. 36.420-000, neste ato representado por sua sócia administradora Elenice Carvalho de Assis Pereira, inscrita no CPF sob o nº 432.633.996-91, doravante denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 021/2019, instruído no Processo Administrativo 019/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de 4,75 % (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 04/12/2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2.4 do Contrato CMOB 021/2019.



Câmara Municipal de Ouro Branco

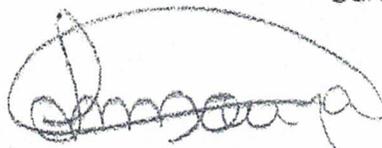
Cláusula 2ª - O valor total do contrato, após o acréscimo, é R\$ 81.390,75 (oitenta um mil trezentos e noventa reais e setenta cinco reais).

2.1 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de 13/12/2019.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

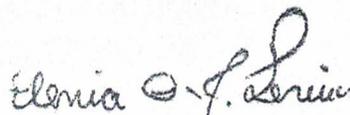
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 30 de dezembro de 2019



Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE



Elenice Carvalho de Assis Pereira
Comércio e Locação de Materiais para Festas Momento Mágico Ltda-ME

Contratada

Testemunhas:

1)

Nome

CPF

2)

Nome

CPF